

PAUTA

Feitos que deverão ser julgados pelo colendo Conselho da Magistratura, em Sessão Extraordinária híbrida, a realizar-se em **26 de janeiro de 2026**, em dois turnos, iniciando-se às 08:30 horas, na Sala de Sessões nº 04, segundo andar do Prédio-Sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. A transmissão ocorrerá em tempo real, pela internet, no site do TJBA, no endereço <https://sessaojulgamento2g.tjba.jus.br/#/home>. Na forma do art. 183-A, do RITJBA, os advogados poderão apresentar pedido de julgamento presencial, com ou sem sustentação oral, até o encerramento do expediente forense do dia útil anterior ao da sessão, por meio de petição específica, incluída no campo “pedido de sustentação oral”, nos próprios autos (PJE E PJECOR), dirigido ao Presidente do Órgão Julgador, sob pena de apreciação do feito sem sustentação oral. Excepcionalmente será permitida a realização de sustentação oral, por videoconferência, restrita à hipótese prevista no art. 937, § 4º, do Código de Processo Civil (advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o Tribunal), nos termos do Decreto 68, de 03 de fevereiro de 2023, cujo pedido deverá ser formulado com até 24 (vinte e quatro) horas antes da Sessão, por petição nos próprios autos (PJE e PJECOR), indicando, obrigatoriamente, o número de telefone celular, e-mail do advogado, número do processo e a ordem da Pauta, e ainda, comunicando esses dados à Secretaria, através do e-mail **conselhomagistratura@tjba.jus.br**, e, nos autos SIGA, apenas pelo referido e-mail:

01 – Nº 0000544-07.2025.2.00.0852 – Processo Administrativo.

Requerente: Registro do 2º Ofício de Imóveis da Comarca de Vitória da Conquista

Requerido: Arquidiocese de Vitória da Conquista

Terceiro Interessado: Ministério Público do Estado da Bahia

Relator: Des. Roberto Maynard Frank (Corregedor Geral da Justiça);

02 – Nº 0000852-87.2025.2.00.0805 – Recurso Hierárquico em Processo Administrativo Disciplinar em Face de Servidor.

Processante: Corregedoria Geral da Justiça

Processado: Omissis

Advogado: Bel. Jonata Wiliam Sousa da Silva (OAB/BA 53211)

Relator: Des. Roberto Maynard Frank (Corregedor Geral da Justiça);

03 – Nº 8002347-12.2024.8.05.0001 – Apelação Cível.

Apelante: Ministério Público do Estado da Bahia

Apelado: Alessandro Timbó Nilo

Advogada: Bel^a. Vangrécia Evangelista Rios (OAB/BA 73607)

Interessado: Registro do 1º Ofício de Imóveis da Comarca de Salvador

Relator: Des. Roberto Maynard Frank (Corregedor Geral da Justiça);

04 – Nº 8000265-42.2025.8.05.0043 – Apelação Cível.

Apelante: Estado da Bahia

Apelado: João Ricardo de Oliveira Nascimento

Advogado: Bel. Raphael Rímulo Caldeira Campos (OAB/BA 36488)

Terceiro Interessado: Ministério Público do Estado da Bahia

Relatora: Des^a. Pilar Célia Tobio de Claro (Corregedora das Comarcas do Interior)

Decisão provisória: “Após o voto da Relatora, pelo desprovimento do recurso, pediu vista o Desembargador Roberto Maynard Frank”;

05 – Nº 8000314-83.2025.8.05.0043 – Apelação Cível.

Apelante: Estado da Bahia

Apelado: João Ricardo de Oliveira Nascimento

Advogado: Bel. Raphael Rímulo Caldeira Campos (OAB/BA 36488)

Terceiro Interessado: Ministério Público do Estado da Bahia

Relatora: Des^a. Pilar Célia Tobio de Claro (Corregedora das Comarcas do Interior)

Decisão provisória: “Após o voto da Relatora, pelo desprovimento do recurso, pediu vista o Desembargador Roberto Maynard Frank”;

06 – Nº 0001304-97.2025.2.00.0805 – Recurso Administrativo Hierárquico.

Recorrente: Vivaldo Afonso do Rego

Advogados: Beis. Ítalo Silva Sampaio (OAB/BA 24612) e Hélio José Leal Lima (OAB/BA 461)

Recorrida: Corregedoria Geral da Justiça

Relator: Des. João Bôsko de Oliveira Seixas (1º Vice-Presidente)

Decisão em Sessão de 10/11/2025: “Suspenso o julgamento por haver Pedido Adiamento o Desembargador João Bosco de Oliveira Seixas”;

07 – Nº 0001305-82.2025.2.00.0805 – Recurso Administrativo.

Recorrente: Omissis

Advogados: Beis. Ítalo Silva Sampaio (OAB/BA 24612) e Hélio José Leal Lima (OAB/BA 461B)

Recorrida: Corregedoria Geral da Justiça

Relatora: Des^a. Pilar Célia Tobio de Claro (Corregedora das Comarcas do Interior)

Decisão em Sessão de 10/11/2025: “Suspenso o julgamento por haver Pedido vista o Desembargador João Bôsko de Oliveira Seixas”;

08 – Nº 0001681-05.2024.2.00.0805 – Recurso Administrativo.

Recorrente: Vivaldo Affonso do Rego

Advogados: Beis. Ítalo Silva Sampaio (OAB/BA 24612), Carlos Alberto Dultra Cintra (OAB/BA 2822), Danilo Costa Luiz (OAB/BA 30883) e Hélio José Leal Lima (OAB/BA 461B)

Recorrida: Corregedoria Geral da Justiça

Relatora: Des^a. Cynthia Maria Pina Resende (Presidente);

09 – Nº 0000884-92.2025.2.00.0805 – Recurso Administrativo.

Recorrente: Silvia Maria Barbosa Sampaio

Advogado: Bel. Karlyle Wendel Fontes Castelhana (OAB/BA 30234)

Recorrida: Corregedoria das Comarcas do Interior

Relatora: Des^a. Cynthia Maria Pina Resende (Presidente);

10 – Nº 0002619-63.2025.2.00.0805 – Recurso Administrativo.

Recorrente: Omissis

Advogados: Beis. Caio Licurgo Fernandes Teixeira (OAB/BA 39556), Júlia Simões Neris (OAB/BA 61930), Victor Lawinsky (OAB/BA 43805), José César Souza dos Santos Oliveira (OAB/BA 8707) e Fernanda Andrade Carvalho

Recorrido: Corregedoria Geral da Justiça

Relatora: Des^a. Cynthia Maria Pina Resende (Presidente);

11 – Nº 0002424-78.2025.2.00.0805 – Recurso Administrativo.

Recorrente: Davidson Dias de Araújo

Advogados: Beis. Gevaldo da Silva Pinho Júnior (OAB/BA 15641) e Gaspare Saraceno (OAB/BA 3371)

Recorrido: Corregedoria das Comarcas do Interior

Relatora: Des^a. Cynthia Maria Pina Resende (Presidente);

12 – Nº 0000756-72.2025.2.00.0805 – Embargos de Declaração opostos em Recurso Administrativo.

Recorrente: Omissis

Advogados: Beis. Gevaldo da Silva Pinho Júnior (OAB/BA 15641) e Gaspare Saraceno (OAB/BA 3371)

Recorrido: Corregedoria das Comarcas do Interior

Relatora: Des^a. Cynthia Maria Pina Resende (Presidente);

13 – Nº 0001417-51.2025.2.00.0805 – Recurso Administrativo.

Recorrente: Saulo Mutti Carvalho Almeida de Santana

Advogados: Beis. Saulo Mutti Carvalho Almeida de Santana (OAB/BA 39031), Alisson Demóstenes Lima de Souza (OAB/BA 16464) e Edgard da Costa Freitas Neto (OAB/BA 26466)

Recorrido: Corregedoria das Comarcas do Interior

Terceiro Interessado: Taís Silveira Borges Araújo

Terceiro Interessado: Danilo Enrique Santos Araújo

Terceiro Interessado: Ministério Público do Estado da Bahia

Relatora: Des^a. Aracy Lima Borges (Representante da Seção Criminal);

14 – Nº 0001494-60.2025.2.00.0805 – Recurso Administrativo.

Recorrente: Helmo Loiola Brito

Advogado: Bel. Fábio Lechuga Martins (OAB/MS 11538)

Recorrido: Corregedoria das Comarcas do Interior

Relatora: Des^a. Rosita Falcão de Almeida Maia (Representante das Seções Cíveis);

15 – Nº 0001491-08.2025.2.00.0805 – Recurso Administrativo.

Recorrente: Haline Magaly Oliveira Magalhães

Recorrido: Corregedoria das Comarcas do Interior

Terceiro Interessado: Ministério Público do Estado da Bahia

Relatora: Des^a. Aracy Lima Borges (Representante da Seção Criminal);

16 – Nº 0002320-86.2025.2.00.0805 – Recurso Administrativo.

Recorrente: Cleber Oliveira Brittes Guimarães

Advogado: Bel. Cleber Oliveira Brittes Guimarães (OAB/BA 69603)

Recorrido: Corregedoria Geral da Justiça

Relatora: Des^a. Aracy Lima Borges (Representante da Seção Criminal);

17 – Nº 0000764-49.2025.2.00.0805 – Embargos de Declaração opostos em Recurso Administrativo.

Recorrente: Davidson Dias de Araújo

Advogados: Beis. Gevaldo da Silva Pinho Júnior (OAB/BA 15641) e Gaspare Saraceno (OAB/BA 3371)

Recorrido: Corregedoria das Comarcas do Interior

Relator: Des. João Bôsko de Oliveira Seixas (1º Vice-Presidente);

18 – Nº 0001137-80.2025.2.00.0805 – Recurso Administrativo.

Recorrente: Blandina Maria de Miranda Santos e outros

Advogado: Bel. Pablo Daniel Carneiro da Gama (OAB/PB 26328)

Recorrido: Corregedoria das Comarcas do Interior

Recorrido: Maria Aparecida Ferreira de Queiroz

Relator: Des. João Bôsko de Oliveira Seixas (1º Vice-Presidente);

19 – Nº 0000008-74.2024.2.00.0805 – Agravo Interno em Processo Administrativo Disciplinar em Face de Servidor.

Processante: Corregedoria Geral da Justiça

Processado e Agravante: Artur Cardoso Santana

Advogado: Bel. Antônio João Gusmão Cunha (OAB/BA 18347)

Relator: Des. José Alfredo Cerqueira da Silva (2º Vice-Presidente);

20 – Nº 0001189-13.2024.2.00.0805 – Recurso Administrativo Hierárquico.

Recorrente: Ryan de Chantal Zanchet e Santos

Advogada: Bel^a. Ana Catarina Meira Conon de Oliveira (OAB/BA 57020)

Recorrente: Associação dos Notários e Registradores do Estado da Bahia – ANOREG

Advogada: Bel^a. Fernanda Netto Estanislau (OAB/MG 110599)

Recorrente: Associação de Registradores de Imóveis da Bahia – ARIBA

Advogada: Bel^a. Bruna Vitória Cruz (OAB/BA 69327)

Recorrida: Corregedoria das Comarcas do Interior

Relator: Des. João Bôsko de Oliveira Seixas (1º Vice-Presidente);

21 – Nº 0002505-27.2025.2.00.0805 – Recurso Administrativo.

Recorrente: Regina Maria Lima Tesch

Advogado: Bel. Rafael de Jesus Gomes (OAB/BA 47496)

Recorrida: Corregedoria Geral da Justiça

Relator: Des. João Bôsko de Oliveira Seixas (1º Vice-Presidente);

22 – Nº 0002629-10.2025.2.00.0805 – Recurso Administrativo.

Recorrente: Bruna Barbosa Lorenzon

Advogada: Bel^a. Fernanda Netto Estanislau (OAB/MG 110599)

Recorrida: Corregedoria Geral da Justiça

Relator: Des. João Bôsko de Oliveira Seixas (1º Vice-Presidente);

23 – Nº 0000516-47.2022.2.00.0851 – Processo Administrativo Disciplinar em Face de Servidor.

Processante: TJBA – Amargosa – Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registro Público, Acidentes de Trabalho e Fazenda Pública

Processada: Maria da Conceição Santana Barreto

Advogados: Beis. Marcelo Azevedo Palma (OAB/BA 14207) e Nayara Ribeiro de Souza Simões (OAB/BA 16197)

Relatora: Des^a. Pilar Célia Tobio de Claro (Corregedora das Comarcas do Interior);

24 – Nº 8001494-32.2024.8.05.0056 – Apelação Cível.

Apelante: Estado da Bahia

Apelado: Edson Soares Sá

Advogados: Beis. Karla Evelynne Fonseca Soares (OAB/BA 40681) e Bruno Barbosa Heim (OAB/BA 28733)

Interessado: Ministério Público do Estado da Bahia

Relatora: Des^a. Pilar Célia Tobio de Claro (Corregedora das Comarcas do Interior);

25 – Nº 8000089-18.2024.8.05.0231 – Apelação Cível.

Apelante: Valec Engenharia Construções e Ferrovias S/A

Advogado: Bel. Haroldo Rezende Diniz (OAB/RJ 94107)

Apelada: Fernanda Machado de Assis

Advogada: Bel^a. Fernanda Machado de Assis (OAB/BA 30351)

Interessado: Ministério Público do Estado da Bahia

Relatora: Des^a. Pilar Célia Tobio de Claro (Corregedora das Comarcas do Interior);

26 – Nº 8002789-08.2023.8.05.0261 – Apelação Cível.

Apelante: Wagner de Assis Moura Pimentel

Advogados: Beis. Ângela Augusta de Almeida Miranda (OAB/BA 31345) e Nilo Miranda Arraes (OAB/BA 31951)

Apelado: Tucano Cartório de Imóveis e Hipotecas

Interessados: Juscilene de Jesus Dias, Jucelino Gomes Moreira, Jadielce Pimentel dos Santos

Interessado: Glauber Brenno Costa Pimentel

Advogada: Bel^a. Angélica Gois dos Santos (OAB/BA 54605)

Interessado: Ministério Público do Estado da Bahia

Relatora: Des^a. Pilar Célia Tobio de Claro (Corregedora das Comarcas do Interior);

27 – TJ-ADM-2025/43936 – Lorena Fonseca Fernandes de Santa Bárbara, Escrevente de Cartório com lotação de origem na Vara Única da Comarca de Taperoá, requerendo Remoção para a Comarca de Santo Antônio de Jesus.

Relatora: Des^a. Cynthia Maria Pina Resende (Presidente);

28 – TJ-ADM-2025/60772 – Sandra da Silva Melo, Escrevente de Cartório lotada na Central de Cumprimento de Mandados - CEMAN da Comarca de Salvador, requerendo Remoção para a Central de Cumprimento de Mandados - CEMAN da Comarca de Ilhéus.

Relatora: Des^a. Cynthia Maria Pina Resende (Presidente);

29 – TJ-ADM-2025/44330 – Rosana dos Santos Oliveira, Oficiala de Justiça Avaliadora com lotação atual na Vara Única da Comarca de Lençóis, requerendo Remoção para a Comarca de Salvador.

Relatora: Des^a. Cynthia Maria Pina Resende (Presidente);

30 – TJ-ADM-2025/22622 – Juiz de Direito da Comarca de Uauá, solicitando a Remoção, para aquela Comarca, do servidor Daniel Duarte Saragoça de Oliveira, Oficial de Justiça Avaliador lotado na Comarca de Pindobaçu.

Relatora: Des^a. Cynthia Maria Pina Resende (Presidente);

31 – TJ-ADM-2025/40531 – Jacques Neves Lopes, Oficial de Justiça Avaliador, com lotação de origem na Vara de Jurisdição Plena da Comarca de Riacho de Santana, requerendo Remoção para a Comarca de Guanambi.

Relator: Des. João Bôsko de Oliveira Seixas (1º Vice-Presidente);

32 – Nº 80506885.000001/2025-32 – Randolpho Menezes Rocha, Oficial de Justiça Avaliador, lotado na Central de Cumprimento de Mandados da Comarca de Teixeira de Freitas, requerendo Remoção para a Comarca de Juazeiro ou, alternativamente, para a Comarca de Casa Nova.

Relator: Des. João Bôsko de Oliveira Seixas (1º Vice-Presidente);

33 – Nº 80506574.000130/2025-34 – Pedido de Remoção formulado pelo Bel. Roney Jorge Cunha Moreira, em favor das Servidoras Cristiane Jahel Silva Cabral e Aiesca de Carvalho Mendes, atualmente lotadas na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Teixeira de Freitas, para a 2ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais e Acidentes de Trabalho da mesma Comarca.

Relatora: Des^a. Cynthia Maria Pina Resende (Presidente).

Secretaria do Conselho da Magistratura, em 15 de dezembro de 2025.

Bel. Lincoln A. A. Santos

Diretor de Secretaria